



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 318/2024

DISPENSA Nº 253/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da confecção de novos trajes para a corte de soberanas do município de Novo Cabrais, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do documento de formalização da demanda.

O MUNICÍPIO DE Novo Cabrais, torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando a Prestação de serviço de contratação para a realização da confecção de novos trajes para a corte de soberanas do município de novo cabrais, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 17:00 horas do dia 11 de julho de 2024, para o e-mail compras@novocabrais.rs.gov.br, Informações pelo telefone (51)- 9608-6064.

Fazem parte deste aviso os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Novo Cabrais, 08 de julho de 2024

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal





ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação possui o objetivo de realizar a confecção de novos trajes para a Corte de Soberanas do município de Novo Cabrais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO MATERIAL E SERVIÇO
01	01	Traje de gala para Rainha do município em cor marsala composto por: vestido longo em crepe balmain ou zibeline com sobreposição de sala em tecido com glitter. Mangas longas em musseline com aplicação de rendas douradas com bordados em pedrarias ao longo do corpo e decote. Costas abertas com decote e zipper na parte de trás.	R\$ 5.500,00	01	R\$ 5.500,00
	02	Princesas: segue a mesma descrição porém com uma quantidade menor de aplicação de rendas douradas e bordados no traje. (2 unidades iguais)	R\$ 4.500,00	02	R\$ 9.000,00
	03	Coroas para as princesas do município na cor dourada com strass. De tamanho médio	R\$ 580,00	02	R\$ 1.160,00
	04	Coroa para Rainha do município na cor dourada com strass. De tamanho Grande	R\$ 580,00	01	R\$ 580,00
	05	Faixas para Rainha e Princesas do município com a escrita: Rainha/princesa de Novo Cabrais-RS na cor nude com escrita em preto e detalhes em dourado. Na roseta da faixa o brasão do município. (3 unidades iguais)	R\$ 480,00	03	R\$ 1.440,00
	06	Conserto e reforma de saias de armação para soberanas	R\$ 273,33	03	R\$ 819,99



		do município. Incluso aumento do comprimento e colocação de uma camada de filó em cada saia. (3 unidades iguais).			
--	--	---	--	--	--

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.**

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. Deveram estas previstas nos custos os deslocamentos para pelo menos duas provas dos vestidos. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A confecção de vestidos é de suma importância, tendo em vista que as soberanas frequentemente participam de eventos oficiais, desfiles e festas municipais, onde representam a cidade. Vestidos bem confeccionados garantem uma apresentação elegante e condizente com a importância dessas ocasiões. Vale ressaltar que, para as próprias soberanas, usar um vestido especial pode aumentar a autoestima, motivação e o sentimento de responsabilidade e honra em representar seu município. Cabe informar que, é comum a realização de novos trajes para as soberanas a cada nova escolha de cada corte.

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1- A empresa contratada terá um mês para realizar o serviço, a contar da data do envio do pedido de empenho.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por lote.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

7.1 – O contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024;

7.2 – Da responsabilidade do contratado:

7.2.1 – É responsabilidade do contratado executar o serviço nos dias e horários exigidos pelo contratante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7.3 – Da responsabilidade do contratante:

7.3.1 – É responsabilidade do contratante informar ao contratado sobre a necessidade de utilização dos serviços no mínimo 24h antes.

7.4 – O presente contrato será executado conforme necessidade do contratante.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Despesa reduzido
GABINETE DO PREFEITO	02.03	13	392	0240	2076	33.90.39	94
GABINETE DO PREFEITO	02.03	13	392	0240	2076	33.90.30	91
RECURSO LIVRE 1500							

Município, 08 de julho de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para a realização da confecção de novos trajes para a corte de soberanas do município de Novo Cabrais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB6-C4A7-288E-383C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 08/07/2024 16:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/4EB6-C4A7-288E-383C>